



PORTARIA N.º 467/2025

De 20 de outubro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o item I do Artigo 101 da Lei Municipal nº 747/2008 que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, o ofício GPQ nº 303/2025 do Prefeito Municipal de Querência solicitando a cedência;

Considerando o Termo de Cedência celebrado entre as partes.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º – Ceder a servidora NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, matrícula nº 2447, ocupante do cargo de ESCRITURARIO, lotada na Secretaria de Administração, para assumir o cargo em comissão de Pregoeira Oficial do Município de Querência-MT, sem ônus para este Município, pelo período de 10 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Durante o período de cessão, a servidora ficará subordinada administrativa e funcionalmente ao órgão cessionário, observadas as normas e regulamentos daquela instituição.

Art. 3º O ônus da remuneração, encargos sociais e demais benefícios será de responsabilidade exclusiva da cessionária.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de outubro de 2025

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal

Gestão 2025 – 2028

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/watsapp: (66)98120-0146

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br